



REGULAMENTO DA PISTA DE AEROMODELISMO GALO-VILA NOVA

(Aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 27/03/2010-Acta nº.4)

1. A utilização da pista de aerodelismo é permitida a todos os associados com cotas em dia e seus convidados, desde que todos cumpram o presente regulamento, os estatutos do GALO-Grupo de Aerodelismo da Lousã, assim como as regras de segurança editadas pela FPA- Federação Portuguesa de Aerodelismo.
2. Todos os aerodelistas desde que sejam convidados pelos associados podem utilizar a pista e espaços envolventes. A frequência de utilização pelos convidados é limitada.
3. Todos os aerodelistas devem possuir um seguro de responsabilidade civil para a prática de aerodelismo. Todo aquele que provocar um acidente com danos pessoais e ou materiais, é obrigado a indemnizar a pessoa lesada, além de poder vir a ser penalizado pela Direcção do GALO.
4. Ao chegar à pista, ANTES DE LIGAR O RÁDIO 35MHZ, deve de imediato fazer constar no painel de registo de frequências o canal a utilizar através de marcação com mola de roupa, identificada com o nome do aerodelista. No caso do mesmo canal já estar ocupado, deve combinar com o outro aerodelista a respectiva utilização que nunca pode ser simultânea. Os utilizadores de rádios 2.4Ghz devem também colocar a respectiva mola no painel para controlo da quantidade de aerodelistas em pista. Sempre que deixarem de voar devem retirar a mola do painel. Todo aquele que provocar um acidente por incúria, é obrigado a indemnizar a pessoa lesada, além de poder vir a ser penalizado pela Direcção do GALO.
5. É expressamente proibido voar sobre as zonas de segurança. Entende-se como zonas de segurança, zona de permanência do público em geral, zona de estacionamento de automóveis, zona de estacionamento dos aerodelos, outras zonas devidamente assinaladas, nem que sejam temporárias.
6. O local de controlo de voo, *táxi-way* e pista é só para quem está a voar e respectivo ajudante.
7. Os pilotos depois de descolarem devem de imediato sair da pista e ir para o local de controlo de voo.
8. Só é permitida uma pessoa junto a cada piloto que está a voar.
9. Os pilotos quando vão descolar ou aterrar, devem anunciá-lo de forma audível, depois de verificar se a pista está desimpedida.
10. Os voos de avião e helicóptero não devem ser simultâneos, devendo os aerodelistas conjugar entre si os tempos de voo.
11. Qualquer pessoa que queira iniciar-se no aerodelismo e usufruir das condições que o GALO tem para oferecer, deve primeiro inscrever-se como associado.
12. **A utilização da pista e espaço envolvente é um direito de todos os associados, por isso também é um dever de todos mantê-los e deixá-los limpos. O último a sair deve deixar o espaço fechado.**
13. **Voar bem é voar em segurança, os aerodelos não são brinquedos.**